



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará		
Processo	Folha	Rubrica
0235/24	01	586

Órgão: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Responsável pela Demanda: Rosa Maria Peres Lima

Matrícula: 565-4

Telefone: (94) 99173-1144

E-mail: sec.culturarondon.gov@gmail.com

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CATOLICA COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM POR OCASIÃO DO 42º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz parte do calendário municipal cultural de grande relevância para os munícipes e população da região.

Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, e Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 180/2023 de 21 de Dezembro de 2023.

A contratação ocorrerá por Inexigibilidade de Licitação, prevista no art. 74, inciso II, da referida Lei.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT
01	Contratação de show artístico da banda católica Colo de Deus e Santíssima Virgem por ocasião do 42º aniversário de emancipação política do município de Rondon do Pará	Serviço	Unid	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Condições de Execução

Conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude.

Rosa Maria Peres Lima
Rosa Maria Peres Lima
Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo e Juventude
DECRETO Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará -
Processo nº 0235/24
Recebi em 16/02/2024
Guilherme
Departamento de Protocolo, Correspondência e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

4.2. Local e horário da Execução:

Data: 10 de maio de 2024

Loca: Praça da Paz

Horário: às 22:00h

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Rosa Maria Peres Lima

4.4. Prazo e forma para pagamento:

50% (cinquenta por cento) após a publicação do extrato do contrato e 50% (cinqenta por cento) restante em até 02 (dois) dias úteis antes da realização do evento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Em anexo seguem o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Proposta Comercial e Documentação de Habilitação da empresa.

Rondon do Pará/PA, 16 de fevereiro de 2024.


Rosa Maria Peres Lima

Secretária de Cultura, Turismo e Juventude
Decreto Municipal nº 0014/2021
Mat. PMRP 565-4


ROSA MARIA PERES LIMA
Secretária Municipal de Cultura,
Turismo e Juventude
DECRETO Nº 0014/2021